





EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA Nº 074 /2021

Autor: Ver. Fransuá Matos

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Fomentar o uso de Linguagem de Programação e Robótica Educacional nas Escolas Públicas Municipais de Manaus, alinhadas ao currículo escolar, como práticas pedagógicas inovadoras e multifacetadas a fim de promover a multialfabetização, o letramento digital e as competências e habilidades relacionadas ao pensamento computacional.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é apoiar o Projeto de Linguagem de Programação e Robótica Educacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, promover a multialfabetização, o letramento digital e as competências e habilidades relacionadas ao pensamento computacional.

A educação é um dos tópicos mais importantes a ser absorvido pelos alunos, este projeto tem como proposta ampliar o quantitativo de alunos e escolas atendidas pelo Projeto Procurumim e melhorar os equipamentos (computadores e Kits de robótica) nas escolas participantes do projeto Procurumim.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

_FRANSUÁ

Vereador - PV

Rua Padrle Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2877 www.cmm.am.gov.br







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° 079 /2021

Autor: Ver. Fransuá Matos

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o C.E. Lar Francisco de Assis, CNPJ 39.261.670/0001-05, localizado na Rua Canaranas (antiga Pedro Teixeira) 05, bairro Santa Etelvina, Cep: 69052-072, que visa desenvolver atividades sociais, educativas e afetivas dirigidas a crianças, jovens e adolescentes, proporcionando-lhes a iniciação artística, novas perspectivas de vida e oportunidades de inclusão social através da arte.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é destinar recursos para execução do Projeto "Núcleo de Artes do Lar Francisco de Assis - NAFA" por meio do C. E. Lar Francisco de Assis, à fim de possibilitarmos as crianças, jovens e adolescentes do bairro de Santa Etelvina e comunidades adjacentes uma saudável alternativa de transformação moral aos participantes com atividades sociais, educativas e afetivas, proporcionando iniciação artística e oportunidade de inclusão social através da arte.

Para informações com a instituição: Nome do responsável Rosange Maria dos Santos Pinto Menezes, contato: 92 98809-1425, e-mail: leiaservicosocial@gmail.com

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

FRANSUÁ Vereador – PV

Rua Paure Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2877 www.cmm.am.gov.br







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° <u>080</u>/2021

Autor: Ver. Fransuá Matos

OL

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

Objeto: Destinar recursos para Eventos de Manifestação Popular realizados na Cidade de

Manaus com palco, som e iluminação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é destinar recursos para a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT, para a realização de Eventos de Manifestação Popular na cidade de Manaus, o Viradão Cultural-Arte Música e Cultura em um Movimento, evento este em comemoração ao dia Internacional da Mulher e Dia do Dj. Esses eventos beneficiarão desde crianças até os mestres fazedores de cultura, estimulando artistas locais e músicos regionais.

Cultura é inclusão, acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas forem criadas para que as comunidades mais carentes tenham acesso à arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações, daí a relevância da presente emenda.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

gostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2877 www.cmm.am gov.br







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° <u>08 1</u>/2021

Autor: Ver. Fransuá Matos

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar o Projeto Escola Comunidade em Ação, que tem como objetivo promover a ressignificação da escola como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte, lazer e cidadania nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A educação é uma das bases mais importantes quando falamos em transformar vidas, desenvolvendo condições e ações para vislumbrar um futuro melhor e com muito mais oportunidades. Por isso, é de fundamental importância apoiar projetos comunitários que visem à integração da comunidade na escola como uma maneira de auxiliar com que mais crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade consigam desfrutar de um futuro mais digno e com mais oportunidades porque a conexão entre escola e comunidade envolve o amparo, o acolhimento e a percepção da transformação do ser, enquanto sujeito da sociedade, capaz de avaliar os seus valores pessoais, as necessidades de auto realização e o olhar diferente para o futuro e a vida que quer se criar.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

_ERANSUÁ /ereador – PV

Rua Padre Rostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2877 <u>www.cmm.am.gov.br</u>







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° <u>082</u>/2021

Autor: Ver. Fransuá Matos

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Amazônia, CNPJ 05.158.585/0001-96, localizado na rua Bernardo Ramos, 145,bairro Centro, Cep: 69.005-310, com o objetivo de garantir alimentação para pessoas em risco social.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é destinar recurso para o Projeto "Alimento é Vida" visando a distribuição de cestas básicas de alimentos com o foco a garantir o direito básico a alimentação para as camadas mais pobres da população. Serão desenvolvidas atividades de promoção humana e gestos de solidariedade para a população em situação de risco social, com vista na melhoria na qualidade de vida e a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Para informações com a instituição: Nome do responsável Paulo Henrique de Castro, contato: 92 99112-0191, e-mail: instituto_amazonia@hotmail.com

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

FRANSUÁ

Vereador – PV

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2877 www.cmm.am.gov.br